



EDITAL DE SELEÇÃO / 2016-2017

A Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), torna público o Edital para a seleção de candidatos à turma de 2017 do Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística, em nível de Mestrado, recomendado pela CAPES e aprovado pela PROPESP/UFPA, para um total de 21 vagas, para Matemática, Matemática Aplicada e Estatística.

1. Informações:

PPGME/ICEN/UFPA – Secretaria do PPGME

Endereço: Av. Augusto Corrêa, 01, Campus Básico, Guamá, Belém/PA – CEP 66.075-110

Fone/Fax: (91) 3201-7415

E-mail: ppgme@ufpa.br

Site do PPGME:

<http://www.ppgme.propesp.ufpa.br>

2. Da Inscrição

2.1. Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria do Curso, nos dias úteis compreendidos entre 03 de novembro a 07 de dezembro de 2016, no horário de 09h às 12h e de 14h às 16h, horário local de Belém.

2.2. A documentação exigida para inscrição é:

a) Formulário de Inscrição preenchido e devidamente assinado pelo candidato, disponível no site do PPGME

<http://www.ppgme.propesp.ufpa.br>, original e cópia de RG ou CNH, CPF e Histórico Escolar.

2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração, registrada em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição.

2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.10. Não serão aceitas inscrições via fax, via internet, condicionais e/ou extemporâneas.

2.11. Para candidatos residentes em outras cidades ou estados, serão aceitas inscrições via SEDEX postados até o dia 07 de dezembro de 2016.

3. Processo Seletivo

3.1. O candidato ao Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada poderá submeter-se ao Curso de Verão na disciplina Análise Real, a ser realizado de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, na UFPA Campus Belém, em local a ser divulgado no site do PPGME ou apenas realizar o exame de seleção que será aplicado no dia 03/02/2017.

3.2. O candidato ao Mestrado em Estatística poderá submeter-se ao Curso de Verão na disciplina Probabilidade, a ser realizado de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, na UFPA Campus Belém, em local a ser divulgado no site do PPGME ou apenas realizar um exame que será aplicado no dia 03/02/2017.

3.3. Para ser considerado classificado o candidato deverá obter média final igual ou superior a SETE (7,0) como nota mínima, na escala de zero (0) a dez (10). A seleção ao programa será feita em ordem decrescente de notas, de acordo com o número de vagas em cada área.

4. Das bolsas de estudo

4.1. A concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados no processo seletivo, dependerá das cotas destinadas ao PPGME pelas agências de fomento à pesquisa.

4.2. Havendo disponibilidade de bolsas de estudos, a distribuição das cotas das duas áreas (Matemática e Probabilidade e Estatística) ficará a critério da Comissão de Seleção, com a homologação do Colegiado do PPGME.

4.3. Os discentes que usufruíram previamente de bolsa de estudo, através da CAPES/CNPq/FAPESPA para o PPGME, independentemente do tempo concedido, não poderão voltar a pleitear bolsa de estudo no programa.

5. Calendário: Ano 2016/2017

Ordem	Evento	Data/Período
01	Inscrição ao Processo Seletivo	03 de novembro a 07 de dezembro de 2016
02	Divulgação das inscrições deferidas	13 de dezembro de 2016
03	Curso de Verão em Análise Real	03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017
04	Curso de Verão em Probabilidade	03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017
04	Exame de Análise Real	03 de fevereiro de 2017
05	Exame de Probabilidade	03 de fevereiro de 2017
07	Resultado	13 de fevereiro de 2017
08	Resultado Final	17 de fevereiro de 2017

6. Distribuição de Vagas por Orientador:

Área de Concentração: Matemática/ Matemática Aplicada

5.1. EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS

Prof. Dr. Augusto César dos Reis Costa (Eq. Elípticas) - 02 vagas

Prof. Dr. João Pablo Pinheiro da Silva (Eq. Elípticas) - 01 vaga

Prof. Dr. João Rodrigues dos Santos Júnior (Eq. Elípticas e Análise Geométrica) - 02 vagas

Profa. Dra. Joelma Morbach (Eq. Elípticas e Métodos Algébricos) - 02 vagas

Profa. Dra. Rúbia Gonçalves Nascimento (Eq. Elípticas) - 02 vagas

Profa. Dra. Amanda Suellen Sena Correa Leão (Eq. Elípticas) - 01 vagas

5.2. MÉTODOS NUMÉRICOS

Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior (Análise Numérica) - 02 vagas

Prof. Dr. Anderson David de Souza Campelo (Análise Numérica) - 01 vaga

Prof. Dr. Manoel Silvino Batalha de Araújo - 01 vaga

5.3. ESTATÍSTICA

Prof. Dr. Héilton Ribeiro Tavares (Teoria da Resposta ao Item) - 01 vaga

Profa. Maria Regina Madruga Tavares (Estatística Aplicada) - 02 vagas

Profa. Dra. Terezinha Ferreira de Oliveira (Análise de Dados) - 02 vagas

Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias (Análise de Dados) - 01 vaga

Prof. Dr. João Marcelo Brazão Protázio (Análise de Dados) - 01 vaga

7. Do CURSO DE VERÃO para o processo Seletivo em MATEMÁTICA/MATEMÁTICA APLICADA

Disciplina: ANÁLISE REAL

Ementa: Números Reais; Sequências e Séries; Limites de Funções; Funções Contínuas; Diferenciabilidade e Integração

Bibliografia

1. Lima, E. L., **Curso de Análise**, Vol 1. Projeto Euclides. IMPA, 1976
2. Lima, E. L., **Um Curso de Análise**. Projeto Euclides. IMPA, 1976
3. Ávila, G. S.S., **Introdução à Análise Matemática**, Editora Edgard Blücher, 1999.
4. Figueiredo, D. G., **Análise I**, Editora LTC, 1975.

7. Do Conteúdo da PROVA DE SELEÇÃO para ESTATÍSTICA

Área: PROBABILIDADE

Ementa: Axiomas e Propriedades da Probabilidade; Probabilidade Condicional e independência; Variáveis Aleatórias Unidimensionais discretas e contínuas; Função de probabilidade, Função densidade de probabilidade e Função de distribuição acumulada; Variáveis Aleatórias de duas ou mais dimensões; Distribuições conjuntas, condicionais e marginais; Funções de variáveis aleatórias unidimensionais e n-dimensionais; Principais modelos de probabilidade; Esperança, Variância, Covariância e Coeficiente de Correlação; Função geradora de momentos; Teoremas e Convergências.

Bibliografia

1. Stone, C. J., Hoel, P. G. e Port, S. C. **Introdução a Teoria da Probabilidade**. Ed. Interciência, 1978.
2. Meyer, P. **Probabilidade – Aplicações à Estatística**. Editora LTC, 2ª edição, 2000.
3. Dantas, C. A. B. **Probabilidade - Um Curso Introductório**. Ed. Edusp, 3ª edição, 2008

8. Resultados

8.1. Os resultados do processo seletivo para admissão ao Mestrado em Matemática e Estatística serão divulgados na Secretaria do Programa, segundo a ordem classificatória e as vagas existentes, bem como no mural de avisos e no site do PPGME <http://www.ppgme.propesp.ufpa.br>

8.2. Os candidatos selecionados ao PPGME deverão entregar na Secretaria do Programa, os seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Histórico Escolar da Graduação. No caso do aluno concluinte será aceito documento da Coordenação do Curso de Graduação atestando a conclusão da Graduação;
- II. Cópia do Curriculum Vitae no sistema Lattes atualizado;
- III. Cópia de documento de identificação: documento de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para brasileiros e visto de permanência no país para estrangeiros;
- IV. Cópia do CPF;
- V. Cópia do Comprovante de residência atualizado.

OBS: Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou pelo funcionário do PPGME recebedor, mediante apresentação dos originais.

9. Disposições Gerais

9.1. Recursos ao Resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo só serão aceitos em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação.

9.2. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital.

9.3. Após o resultado final, não haverá revisão das decisões da Comissão do processo Seletivo do PPGME.

9.4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Admissão e Bolsas.